



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 20/2022

Luiz Henrique de Souza e Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal volte a realizar a fazer RG no município.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo não é mais possível fazer RG no município de Taguaí. A falta desse serviço traz diversos transtornos àqueles que necessitam fazê-lo, pois precisam se deslocar até outros municípios.

Por isso, solicitamos que a prefeitura volte a realizar o serviço em Taguaí, para que as pessoas não precisem mais realizar o deslocamento até outros locais.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora